



4510104



00135.211620/2022-61



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

Brasília, na data da assinatura.

Prorrogação “de ofício” ao Termo de Execução Descentralizada Nº 03/2022
Processo nº 00135.211620/2022-61

Fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 03/2022 ([3229072](#)), firmado entre o então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, atualmente Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Universidade de Brasília, até o dia **30 de maio de 2025**, com fulcro nas disposições do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, art. 10º “§ 3º Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso”.

Publique-se.

ANNA PAULA FEMINELLA

Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Feminella, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 04/09/2024, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4510104** e o código CRC **083F9E0F**.

Referência: Processo nº 00135.211620/2022-61

SEI nº 4510104

Criado por [jeny.batista](#), versão 4 por [jeny.batista](#) em 04/09/2024 16:23:29.